

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 075/2020**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

prorrogar, de 06 de maio de 2020 (inclusive) a 06 de julho de 2020 (inclusive), a licença à maternidade, iniciada em 09 de janeiro de 2020 (inclusive) e que cessará em 07 de maio de 2020 (inclusive), da servidora **JULIANY CRISTINA RIGUEIRA FERREIRA MEIRELES**, matrícula 2016-8, titular do cargo de provimento comissionado, sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 18 de março de 2020.

Jadson Heleno Moreira

PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes VICE-PRESIDENTE

dutte

Adiel Fernandes de Oliveira

1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias 2º SECRETÁRIO